



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

### IDENTIFICAÇÃO INSTITUIÇÃO

**Razão Social:** Associação Batataense dos Deficientes Físicos - ABADEF

**CNPJ:** 56.889.611/0001-97

**Endereço:** Rua Antonio Dal Picolo, 500 - Alto do Cruzeiro

**Cidade:** Batatais **UF:** SP **CEP:** 14316-004

**Telefone:** (16) 3761-3567 **Fax:** (16) 3761-4323

**E-mail:** [sadbatatais@hotmail.com](mailto:sadbatatais@hotmail.com)

**Sítio Eletrônico:** [www.abadef.com.br](http://www.abadef.com.br)

### IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL

**Nome:** Aline Cristina Grigolato **Cargo:** Presidente

**RG:** 44.598.754-6 **CPF:** 356.775.108-58

**Endereço:** Rua Thomaz Rodrigues Arias, 124

**Bairro:** Jardim Mariana II

**Cidade:** Batatais – SP

**CEP:** 14302-240

**Telefone:** 16 3761-3567

**E-mail:** [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com)

*Aline*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

### INSTITUIÇÃO:

Associação Batataense dos Deficientes Físicos - ABADEF foi fundada no dia 23 de abril de 1989 através da mobilização de um grupo de pessoas com deficiência física e suas famílias residentes no município de Batatais, pessoas estas que viram a necessidade de representar e garantir os direitos da população com deficiência física.

Em seu processo histórico a instituição iniciou suas atividades em prédio alugado localizado à Praça Barão do Rio Branco, 01 – Centro. As primeiras ações desenvolvidas foram requerer da Prefeitura Municipal providencias para rebaixar guias para acesso dos cadeirantes, criação de vagas para estacionamento exclusivo para deficientes físicos, confecção de selos para estas vagas, doações de órteses e próteses para empréstimos aos deficientes. Posteriormente as ações foram sendo ampliadas no âmbito da garantia de direitos, da inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Com o passar dos anos a entidade foi ganhando espaço e reconhecimento, com isso, foi reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Através desse reconhecimento a entidade conseguiu pleitear subvenções e convênios de repasses públicos.

Durante anos a entidade esteve localizada em sede alugada, em 2008 a Prefeitura Municipal cedeu um Prédio na antiga FEBEM onde com muitas dificuldades através de parcerias e eventos conseguimos realizar a reforma do prédio, e 24 de abril de 2009 inauguramos a nova sede.

### MISSÃO:

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população com deficiência física, assegurando o seu acesso a um atendimento que propicie a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades, na perspectiva de sua inclusão social.

### FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 1º - Com a denominação Associação Batataense dos Deficientes Físicos – ABADEF, fica criada uma associação civil sem fins lucrativos nem caráter político-partidário ou religioso com personalidade jurídica e patrimônio próprio, atuante na assistência social, sediada em Batatais/SP, na Rua Antonio Dal Picolo, nº 500.

Art. 2º - A ABADEF tem por objetivos:

*almeida*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

CNPJ 56.889.611/0001-97

- I – a defesa dos direitos dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;
- II – a iniciação e formação técnico-profissional, a orientação educacional, social, cultural, esportiva e o atendimento aos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;
- III – a reabilitação dos deficientes físicos;
- IV – a integração dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos na sociedade;
- V – a promoção do voluntariado;
- VI – promover e incentivar o intercâmbio entre entidades de defesa dos direitos dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;
- VII – a promoção da paz, da ética, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia;
- VIII – o atendimento universal do portador de deficiência física, sem discriminação de raça, sexo, cor, credo político e religioso e condição social;
- IX – a representação judicial de seus associados.

Art. 3º - Na consecução de seus objetivos, a ABADEF terá por princípios a legalidade, impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a economicidade, a eficiência e a universalização dos serviços.

Art. 4º. A ABADEF se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, as quais se regerão pelo presente estatuto.

Art. 5º. A ABADEF atuará mediante execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 6º. A ABADEF não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

Art. 7º. A ABADEF adotará práticas de gestão administrativa de molde a coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais.

*Aline*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

**SERVIÇO: SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD “MELHOR EM CASA”**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

**INICIO: 01/01/2021 TÉRMINO: 31/12/2021**

De segunda a sexta-feira com funcionamento das 08 horas as 17 horas

**META DE ATENDIMENTO MENSAL: 60 pessoas**

### FINANCIAMENTO DO SERVIÇO

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
CONVÊNIO Nº SMSB 001.2019.005	10/10/2019	10/10/2019 a 10/10/2020	-
Termo aditamento nº 01/2020 ao termo de CONVÊNIO Nº SMSB 001.2019.005	09/10/2020	11/10/2020 a 10/10/2021	504.000,00
Termo aditamento nº 01/2021 ao termo CONVÊNIO Nº SMSB 001.2019.005	11/10/2021	11/10/2021 a 10/11/2022	168.000,00

### SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD “MELHOR EM CASA”

A Abadef presta atendimento especializado na área da saúde à pessoa com deficiência e suas famílias há 32 anos, em 2014 foi credenciada, pelo Ministério da Saúde para realizar atendimento domiciliar através do Programa Melhor em Casa.

### PERIODICIDADE

De segunda a sexta-feira com funcionamento das 8 horas as 17 horas de janeiro a dezembro.

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA

A Atenção Domiciliar (AD) é uma modalidade de atenção à saúde integrada a Rede de Atenção à Saúde (RAS), caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados, tendo como diretrizes:

*Almeida*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

Ser estruturada de acordo com os princípios de ampliação e equidade do acesso, acolhimento, humanização e integralidade da assistência, na perspectiva da RAS;

I Estar incorporada ao sistema de regulação, articulando-se com os outros pontos de atenção à Saúde;

II Adotar linhas de cuidado por meio de práticas clínicas cuidadoras baseadas nas necessidades do usuário, reduzindo a fragmentação da assistência e valorizando o trabalho em equipes multiprofissionais e interdisciplinares;

III Estimular a participação ativa dos profissionais de saúde envolvidos, do usuário, da família e do (s) cuidador (es).

Define-se o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) como serviço complementar aos cuidados realizados na atenção básica e em serviços de urgência, substitutivo ou complementar à internação hospitalar, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

### ELEGIBILIDADE DO USUÁRIO

A AD é indicada para pessoas que, estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador.

A AD se divide em 3 modalidades de atenção:

**AD 1** - usuário que, tendo indicação de AD, requeira cuidados com menor frequência e com menor necessidade de intervenções multiprofissionais, uma vez que se pressupõe estabilidade e cuidados satisfatórios pelos cuidadores, ficando essa assistência sob a responsabilidade das equipes de atenção básica, com o apoio do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, ambulatórios de especialidades e centros de reabilitação.

**AD 2** - usuário que, tendo indicação de AD, e com o fim de abreviar ou evitar hospitalização, apresente:

I - Afecções agudas ou crônicas agudizadas, com necessidade de cuidados intensificados e

*alini*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

sequenciais, como tratamentos parenterais ou reabilitação;

II - Afecções crônico-degenerativas, considerando o grau de comprometimento causado pela doença, que demande atendimento no mínimo semanal;

III - Necessidade de cuidados paliativos com acompanhamento clínico no mínimo semanal, com o fim de controlar a dor e o sofrimento do usuário;

IV - Prematuridade e baixo peso em bebês com necessidade de ganho ponderal.

**AD 3** - usuário com qualquer das situações listadas na modalidade AD 2, quando necessitar de cuidado multiprofissional mais frequente, uso de equipamento (s) ou agregação de procedimento (s) de maior complexidade, por exemplo, ventilação mecânica não invasiva, paracentese de repetição, nutrição parenteral e transfusão sanguínea, usualmente demandando períodos maiores de acompanhamento domiciliar.

O atendimento aos usuários elegíveis nas modalidades AD2 e AD3 é de responsabilidade do SAD.

A admissão de usuários dependentes funcionalmente, segundo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), será condicionada à presença de cuidador (es) identificado (s).

Será inelegível para a AD o usuário que apresentar pelo menos uma das seguintes situações:

- I Necessidade de monitorização contínua;
- II Necessidade de assistência contínua de enfermagem;
- III Necessidade de propedêutica complementar, com demanda potencial para a realização de vários procedimentos diagnósticos, em sequência, com urgência;
- IV Necessidade de tratamento cirúrgico em caráter de urgência; ou
- V Necessidade de uso de ventilação mecânica invasiva, nos casos em que a equipe não estiver apta a realizar tal procedimento.

O descumprimento dos acordos assistenciais entre a equipe multiprofissional e o usuário, familiar (es) ou cuidador (es) poderá acarretar a exclusão do usuário do SAD, ocasião na qual o atendimento do usuário se dará em outro serviço adequado ao seu caso, conforme regulação local.

*Almeida*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

### PÚBLICO-ALVO

Usuários eleitos em AD2 e AD3, sendo crianças, jovens, adultos e idosos, de ambos os sexos, residentes na zona urbana do município de Batatais, encaminhados através de impresso próprio pela rede de saúde municipal.

### QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Prestar atendimento concomitante a 60 usuários com variação média de 5%.

Quantidade de usuários por faixa etária no SAD.

Mês	0 a 18 anos	19 a 59 anos	60 a 79 anos	Acima de 80 anos
Janeiro	02	04	19	38
Fevereiro	02	05	20	35
Março	01	05	23	35
Abril	01	07	18	34
Maio	02	09	15	35
Junho	02	09	14	33
Julho	02	11	20	33
Agosto	02	13	17	38
Setembro	02	07	14	33
Outubro	02	08	15	34
Novembro	02	09	14	36
Dezembro	02	11	19	39

*Almeida*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP: 14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

CNPJ 56.889.611/0001-97

Quantidade mensal de usuários atendidos no SAD

Atendimentos SAD												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Número de usuários Avaliados	06	07	12	05	07	04	16	09	06	07	08	16
Números de usuários encaminhados para AD1	02	04	03	03	05	04	02	10	02	04	03	05
Número de usuários Não SAD	01	03	01	00	01	00	01	00	01	00	03	05
Número de usuários encaminhados para institucionalização/hospitalização	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
Pedidos cancelados/desistência	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00
Número de óbitos	04	02	05	03	03	02	04	10	01	02	01	10
Número total de usuários no período	63	62	64	60	61	58	67	70	56	59	61	70

Obs.: A meta mensal para o serviço é de 60 usuários concomitantes.

*Almeida*





www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

CNPJ 56.889.611/0001-97

ÁREA DE ATEDIMENTO	QUANTIDADE
CURATIVO	1659
ENFERMAGEM	1074
FISIOTERAPIA	1153
FONOAUDIOLOGIA	533
NUTRICIONISTA	115
MÉDICO	670
SERVIÇO SOCIAL	70
TOTAL	

## RECURSOS HUMANOS

Quadro de Recursos Humanos da modalidade EMAD e EMAP.

EMAD tipo 1					
QUANTIDADE	PROFISSIONAL	CARGA SEMANAL	HORARIA	VÍNCULO COM ENTIDADE	COM A
01	MEDICO	40 HORAS		Celetista	
01	ENFERMEIRO	40 HORAS		Celetista	
01	FISIOTERAPEUTAS	30 HORAS		Celetista	
03	TECNICOS DE ENFERMAGEM	40 HORAS CADA UM		Celetista	

EMAP				
QUANTIDADE	PROFISSIONAL	CARGA SEMANAL	HORARIA	VÍNCULO COM A ENTIDADE
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS		Celetista
01	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS		Celetista
01	FONOAUDIOLOGA	30 HORAS		Celetista
EQUIPE DE APOIO				
QUANTIDADE	PROFISSIONAL	CARGA SEMANAL	HORARIA	VÍNCULO COM A ENTIDADE
01	MOTORISTA	40 HORAS		Celetista
01	AUXILIAR GERAL	40 HORAS		Celetista
01	RECEPCIONISTA	40 HORAS		Celetista
01	NUTRICIONISTA	30 HORAS		Celetista

*Almeida*



www.abadef.com.br

## Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP: 14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: [abadef1989@gmail.com](mailto:abadef1989@gmail.com) / [financeiro@abadef.com.br](mailto:financeiro@abadef.com.br)

CNPJ 56.889.611/0001-97

### RESULTADOS OBTIDOS

No ano de 2021 as ações do SAD foram pautadas de acordo com os Decretos Municipais e as exigências da Vigilância Sanitária diante o cenário da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

A equipe EMAD realizou 3788 atendimentos e equipe EMAP 595 atendimentos no ano de 2021, dentre eles 524 atendimentos pela equipe EMAD e 97 atendimentos equipe EMAP a pacientes com COVID-19.

Foram avaliados 103 pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde provenientes da Atenção Básica e de internação hospitalar, destes 16 não atendiam os critérios de elegibilidade do programa. Foram encaminhados para AD1 47 pacientes que obtiveram melhora ou estabilização do quadro de saúde.

Com os atendimentos prestados foi possível prevenir internações e institucionalização, porém 03 pacientes foram institucionalizados.

Diante da complexidade de cada caso e agravo do estado de saúde 47 pacientes vieram a óbito.

Cabe ressaltar que em Outubro de 2021 foi estabelecido parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para contratação de nutricionista para complementar os atendimentos prestados pelo SAD. Durante o período foram realizados 115 atendimentos que possibilitou prevenir riscos de desnutrição, reduzir risco e/ou piora do quadro nutricional e realizar adequadamente a transição da terapia nutricional enteral para alimentação oral.

Batatais, 14 de Janeiro de 2022.

Aline Cristina Grigolato  
Presidente – ABADEF